



**Município de Capanema – PR**  
Departamento de Contratações Públicas

Pregão Eletrônico nº 30/2024

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

Trata-se de *PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS* formulado via e-mail por **POLUX COMERCIAL** em face do edital supracitado.

**1 – ADMISSIBILIDADE**

A proposição é **tempestiva**, eis que apresentada dentro do prazo previsto no **item 3.1** do instrumento convocatório e ao disposto no artigo 267 da LCM 14/2022 (3 dias úteis antecedentes à data de abertura da sessão pública).

**2 – FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO**

**ESCLARECIMENTO Nº 01:**

Em resposta ao questionamento sobre o ANEXO VII, esclarecemos que, embora seja mencionado que deve haver assistência técnica autorizada caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, é importante ressaltar que esta licitação se refere à **aquisição de materiais odontológicos** e não à contratação de serviços de manutenção.

O ANEXO VII condiciona a necessidade de assistência técnica autorizada à possibilidade de manutenção, se necessária, conforme os termos exigidos no Termo de Referência.

Neste contexto, verifica-se a presença da condicional "caso seja necessário", o que implica que a assistência técnica autorizada só seria requerida se houver expressamente mencionado no termo de referência.

Portanto, reiteramos que esta licitação se concentra exclusivamente na aquisição dos materiais mencionados e não na contratação de serviços de manutenção.



**Município de Capanema – PR**  
Departamento de Contratações Públicas

No caso, o que se exige é a garantia dos produtos, conforme prescreve, inclusive, o Código de Defesa do Consumidor, mas não há exigência de ser prestada manutenção do(s) produto(s) propriamente dita.

**ESCLARECIMENTO Nº 2:**

Em resposta ao prazo para a entrega, embora esteja contido “15 (dez) dias úteis”, o prazo correto e que prevalece é o descrito **por extenso**, ou seja, o **prazo correto** é de **10 (dez) dias úteis**, conforme consta (por extenso) no item 5.1.1. do TR.

**3 – MANIFESTAÇÃO**

Com isso, por todo o exposto, **manifestamos** pela **INTIMAÇÃO DA INTERESSADA**, coligindo cópia do comprovante de intimação no P.A., dando-lhe ciência, bem como aos demais interessados a respeito da presente decisão administrativa.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

**JOÃO ANTONIO BAZZANELLA LUFT**  
Analista de Contratações

**FELIPE CARVALHO ROMERO**  
Secretário Municipal de Logística e Contratações  
Pregoeiro Interino (Portaria nº 8.694/2024)